



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 202/23

DE 12 DE MAIO DE 2.023

*Altera a composição dos membros/Conselho
Mercado Municipal – GASPARINO MORAES
e dá outras providências*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai - MS,
no uso de suas atribuições legais com base na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO Protocolo n 123317/23.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a composição dos membros **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Representantes do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)**, junto ao Conselho do Mercado Municipal *GASPARINO MORAES*, passando a vigorar conforme abaixo descrito.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

- a) Titular: José Roberto dos Santos *EM SUBSTITUIÇÃO* á Sergio Luiz Ribeiro da Silva
- b) Suplente: Claudio de Souza Barros *EM SUBSTITUIÇÃO* á Fernanda Paola Maidana

II - Representantes da Vigilância Sanitária:

- a) Titular: (...);
- b) Suplente: (...);

III - Representantes da Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

- a) Titular: (...);
- b) Suplente: (...);

IV - Representantes do Sindicato Rural de Amambai:

- a) Titular: (...);
- b) Suplente: (...);

V - Representantes da Câmara dos Vereadores de Amambai:

- a) Titular: (...);
- b) Suplente: (...);

VI - Representantes do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

- c) Titular: (...);
- d) Suplente: Katiuce da Silva Melo Santana *EM SUBSTITUIÇÃO* á Raiany Linares

VII-Representantes da UEMS:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

- e) Titular: (...);
- f) Suplente(...);

VIII-Representantes da Prefeitura Municipal de Amambai:

- g) Titular: (...);
- h) Suplente: (...);

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas até ulterior deliberação as demais informações contidas no Decreto n 545/21 que deu início ao referido Conselho, revoga-se as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito 12 de maio de 2023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3339 Pag: 005-006
Em: 15/05/23